

NEWSLETTER

Informação Fiscal, Contabilística e Societária

Edição: Outubro 2006

1- MENSAGEM DA DIRECÇÃO

O Orçamento do Estado (OE) é um instrumento de política económica e financeira da maior relevância para, nomeadamente, se aferir o projecto de transformação da sociedade, designadamente no plano económico e social.

Há que reconhecer que temos vivido acima das nossas posses, alimentados pela ilusão do ouro vindo do Brasil, as remessas dos emigrantes, os fundos comunitários, entre outros factores, sendo de realçar o défice crónico das contas públicas.

O défice orçamental, ou seja, despesas superiores às receitas, implica o recurso ao endividamento, o comprometimento do nosso futuro colectivo.

É certo que, no dizer de ilustres políticos, há muita vida para além do défice ...Mas quem vive endividado de forma crescente e contínua não pode augurar um futuro próspero...

Nesta matéria, não podemos relegar para o esquecimento uma certa matriz estatista do partido do governo, quer no presente, quer no passado e, para desconforto nosso, no futuro ...

Isto para enfatizar a ideia que o défice orçamental é acima de tudo fruto da má gestão dos dinheiros públicos...., e de favorecimento de clientela partidária.

Sob este ponto de vista o défice orçamental é sobretudo uma questão moral e cívica, já que condiciona o bem estar de todos e cada um de nós, os portugueses....

Este singelo registo aqui fica para que se não pense que quem parte e reparte...não tem arte – ou doutrina, ou ideologia. Claro que tem.

Convosco, sempre,

A Direcção,
Paulo Anjos

2 – ALTERADOS VALORES PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Foram alterados cerca de 200 coeficientes de localização, para os vários tipos de afectação, distribuídos pelo Continente e Regiões Autónomas.

Os novos valores poderão ser consultados individualmente, mediante pesquisa de cada zona no site de Declarações Electrónicas da Direcção-Geral dos impostos (DGCI).

Estes coeficientes foram alterados por decisão da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios urbanos (CNAPU), no âmbito das suas funções, e após apreciação e ponderação das reclamações, sugestões e propostas de alteração do zonamento apresentadas pelos peritos avaliadores, pelos municípios ou pelos contribuintes.

Os novos coeficientes serão aplicados na avaliação de prédios cuja declaração Modelo 1 do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), seja entregue a partir do dia 21 de Setembro.

Os novos coeficientes que sejam mais favoráveis aos contribuintes, ou seja, os que tiverem sido reduzidos, serão ainda aplicados aos imóveis já avaliados, mediante repetição da avaliação já efectuada, contribuindo para a redução do seu valor patrimonial tributário.

3- DESPESAS COM USO DO CARRO DA EMPRESA E AJUDAS DE CUSTO

O alargamento da base contributiva da Segurança Social a todas as formas de remuneração, tais como despesas com utilização de automóvel da empresa, despesas de representação e ajudas de custo, vai agravar os custos salariais das empresas. As que se dedicam ao negócio automóvel poderão ser as mais prejudicadas.

As associações empresariais antevêm um aumento dos custos para as empresas em resultado do alargamento da base contributiva da Segurança Social, refere o jornal «Vida Económica».

A concretizar-se a reforma do Governo, ficarão dentro do alcance contributivo da Segurança Social remunerações até aqui isentas, nomeadamente as despesas de representação, as despesas com a utilização de veículo automóvel, as ajudas de custo, as indemnizações pagas por rescisão amigável do contrato de trabalho e, inclusive, as aplicações financeiras em seguros de vida e produtos de poupança.

Essa alteração implicaria um acréscimo significativo nos montantes pagos pelas empresas à Segurança Social e nos chamados custos salariais indirectos. Ou seja, cada trabalhador passará necessariamente a ser mais caro para as empresas.

4- ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS PARA 2007

O coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento, **para vigorar em 2007, é de 1,031**. Em 2006, esse coeficiente foi de 1,021.

A renda resultante desta actualização é arredondada para a unidade euro imediatamente superior. Este arredondamento aplica-se nos demais casos de determinação da renda com recurso a fórmulas aritméticas.

O senhorio deve comunicar ao arrendatário, por escrito, através de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 30 dias, o coeficiente de actualização e a nova renda dele resultante. Esta comunicação considera-se efectuada mesmo que a carta seja devolvida por o destinatário se ter recusado a recebê-la ou não a ter levantado no prazo previsto pelos serviços postais, ou se o aviso de recepção tiver sido assinado por pessoa diferente do destinatário.

De destacar que, se o local arrendado constituir casa de morada de família, a comunicação deve ser dirigida a cada um dos cônjuges e para o local arrendado.

Esta actualização anual é distinta da nova actualização, prevista pelo novo regime do arrendamento urbano, que permite que os senhorios actualizem as rendas através da aplicação de uma fórmula legal baseada no valor da avaliação fiscal do local arrendado e no seu estado de conservação, até ao limite máximo anual correspondente a 4% do valor do local arrendado.

5 - Evolução Económica

As dúvidas quanto ao cenário económico, sobretudo nos Estados Unidos e na Zona Euro, têm condicionado o comportamento dos mercados financeiros nos últimos meses.

Que cenário se perspectiva para os próximos meses?

E como se posiciona Portugal face à incerteza dominante?

Vamos finalmente crescer acima da média comunitária no próximo ano?

Perspectiva-se que os EUA abrandarão o seu crescimento, apesar de se manter a níveis confortáveis, o Japão prosseguirá uma caminhada de expansão, muito apoiado no contágio da economia chinesa e para as economias da União Europeia perspectiva-se um crescimento sustentado.

No entanto, em 2007 parece inevitável um abrandamento, fruto sobretudo do efeito progressivo de taxas de juro mais elevadas e também decorrendo do ajustamento em curso no mercado imobiliário dos EUA.

A adopção de políticas fiscais mais restritas na Zona Euro, salientando-se o aumento da taxa de IVA na Alemanha, terá uma repercussão negativa sobre a actividade económica, ainda que pontual.

Relativamente à economia portuguesa temos que ter em consideração que se trata de uma pequena economia aberta, muito vulnerável aos ventos que sopram do exterior e debilitada pela necessidade de correcção de desequilíbrios estruturais importantes.

Sem dúvida que o actual enquadramento é mais positivo, o ponto de inflexão da economia portuguesa aconteceu este ano (2006).

O forte crescimento das economias externas e o redimensionamento das exportações para mercados com elevado crescimento, têm possibilitado uma expansão em 2006, assente na procura externa líquida e na redução, apesar de ligeira, na taxa de desemprego, permitindo antever uma ligeira aceleração do consumo privado.

No entanto, parece-nos que ainda é cedo para antecipar cenários demasiado optimistas.

O ponto mais baixo do ciclo parece já ter sido ultrapassado, mas a economia não curou ainda as suas deficiências mais profundas o que faz prever que continue a crescer abaixo da média europeia nos próximos tempos.

O petróleo está mais barato, mas provavelmente será conjuntural, as taxas de juro da zona euro irão aumentar até ao fim do ano, e as famílias portuguesas são das mais endividadas da Zona Euro, a maioria com custos indexados à euribor. Portugal direcciona para a Zona Euro cerca de 80% das suas vendas ao exterior, e finalmente, pelo menos até 2008 continuará o esforço de contenção do défice público, que em 2007 deverá ser alcançado sobretudo pela via da despesas pública, por isso, os próximos tempos têm que ser vividos com um optimismo cauteloso.